



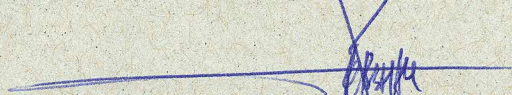
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.971, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005468/2013-64, resolve:

I - Conceder Progressão (a) docente **VANIO SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1639938, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para **“Classe B – Professor Assistente – nível 01”**, referente ao interstício de **14.07.2008 a 14.07.2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28.02.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**